



Cod. Proc.: 238290 Nr: 1922-07.2016.811.0011

**AÇÃO:** Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** Itaú Seguros de Autos e Residência S/A

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** Construtora Campesatto Ltda, Victor Tavares de Oliveira ME

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** Jocimar Estalk - OAB:247302

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** Adermo Mussi - OAB:2.935-A, Jefferson Luis Fernandes Beato - OAB:3057/MT

Intimar o advogado do autor s para apresentação de alegações finais.

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):** Edna Ederli Coutinho

Cod. Proc.: 234845 Nr: 60-98.2016.811.0011

**AÇÃO:** Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** Evelyn Alves de Souza, Justo Reynaldo Padilha Bustamente

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** Aristides Joaquim da Cruz

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** Izaias dos Santos Silva Júnior - OAB:11849/B

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** Adermo Mussi - OAB:2.935-A

Intimar o advogado do autor sobre a decisão de fls. 440, cujo teor transcrevo: "Código 234845. Vistos em correição; Em atenção à decisão superior proferida às fls. 382/386, intime-se pessoalmente a parte autora para que efetue o recolhimento das custas processuais remanescentes, em 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Mirassol D'Oeste-MT, 27 de agosto de 2018. Edna Ederli Coutinho, Juíza de Direito"

**Intimação da Parte Autora**

**JUIZ(A):** Edna Ederli Coutinho

Cod. Proc.: 116391 Nr: 2856-72.2010.811.0011

**AÇÃO:** Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** JdSR, IEdS, GEEdS, JEB, NEEdS, MEEdS, MdFEEdS, JEEdS, SEEdS, JCEEdS, SEEdS, MRBdS

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** EdJEEdS

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** André Luiz Picoli Herrera - OAB:21.121, Juliano Barreto Lopes - OAB:20.450, Rafael Herrera de Oliveira - OAB:18.387/0

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Intimar o advogado do autor que os autos encontram-se nesta secretaria a Vossa disposição.

**Intimação das Partes**

**JUIZ(A):** Edna Ederli Coutinho

Cod. Proc.: 14541 Nr: 1444-53.2003.811.0011

**AÇÃO:** Execução de Sentença (arts. 632 e 730 do CPC)->MATÉRIA CÍVEL - 1ª INSTÂNCIA->Procedimento Criminal Militar->PROCESSO MILITAR

**PARTE AUTORA:** Tereza Dias Pereira

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, Lourival Carrasco, M. W. Ribeiro & Cia Ltda - ME, R.Delfino de Souza Papelaria - ME, A. de Fatima Versalli Souza - ME., Osmano de Souza Costa -ME

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** Galileu Zampieri - OAB:11574, Giuseppe Zampieri - OAB:10.603, Vanessa Ágata Garcia Cajango - OAB:12612 - B

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** DOUGLAS ALVES DA CRUZ - OAB:5059, Antonio Carlos da Cruz - OAB:3535, Arlete Senhorinha Alves da Cruz - OAB:4440/MT, Danilo Cezar Ochiuto - OAB:8833, Gleide Maria G.G.Pichinin - OAB:35.272, Jefferson Luis Fernandes Beato - OAB:3057, Jose Gonçalves Pichinin - OAB:2337-B, Sérgio Antonio Rosa - OAB:4.153

Intimar os advogados das partes sobre a R. Decisão de fls. 1080/1082, cujo dispositivo transcrevo: "...Diante de todo exposto, remetam-se os autos ao Contabilista do Juízo, a fim de que elabore o cálculo do quantum debeat do Município de Mirassol d'Oeste, nos seguintes termos: i) Cota parte do Município de Mirassol d'Oeste na condenação por danos materiais, no valor de R\$ 1.992,50 (um mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com incidência de juros de mora conforme

artigo 1º-F da Lei nº. 9.494/97, desde a data da citação, qual seja, 18/11/2003 (fl. 69-v), acrescida de correção monetária pela TR, desde junho de 2003; ii) Cota parte do Município de Mirassol d'Oeste na condenação por danos morais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com incidência de juros de mora conforme artigo 1º-F da Lei nº. 9.494/97, desde o evento danoso, qual seja, o mês de junho de 2003 (Súmula n.º 54, STJ), acrescida de correção monetária pela TR, desde a data da decisão que arbitrou a condenação (26/08/2009)...."

**Intimação da Parte Requerida**

**JUIZ(A):** Edna Ederli Coutinho

Cod. Proc.: 255004 Nr: 5599-11.2017.811.0011

**AÇÃO:** Despejo->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PARTE AUTORA:** Alan Bruno Pereira

**PARTE(S) REQUERIDA(S):** Fernando Nei dos Santos Martínez

**ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:** LEDSON GLAUCO MONTEIRO CATELAN - OAB:14309

**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:** Barbara Lima e Castro - OAB:, Marco Antonio Corbelino - OAB:9898/MT

Intimar o advogado do requerido de que foi designado para o dia 25/09/2018 as 13:30 horas para a realização da audiência de Instrução e Julgamento oportunidade em que, antes de aberta a instrução, as partes poderão chegar a um acordo. Intimando-o acerca do comparecimento pessoal das partes para prestarem depoimento pessoal, nos termos do art. 139, VIII do Código de Processo Civil. A contar da intimação desta decisão as partes possuem o prazo de 15 (quinze) dias para juntarem nos autos o rol das testemunhas a serem ouvidas, nos termos dos artigos 357, §4º e 450 do NCPD, bem ainda deverão os causídicos providenciar as intimações das testemunhas arroladas tempestivamente nos termos do artigo 455 do NCPD, excetuando-se as hipóteses do §4º do mesmo artigo.

## Juizado Especial Cível e Criminal

### Edital

EDITAL Nº 004/2018-GAB - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE/MT

\* O Edital nº 004/2018-GAB completo, encontra-se no Caderno de Anexos do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.

[Clique aqui](#)

Caderno de Anexos

### Intimação

Intimação Classe: CNJ-116 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

**Processo Número:** 1000020-65.2017.8.11.0011

**Parte(s) Polo Ativo:**

SUNAMITA MARQUES NUNES (EXEQUENTE)

DOUGLAS ALVES DA CRUZ (ADVOGADO(A))

**Parte(s) Polo Passivo:**

BANCO DO BRASIL S.A (EXECUTADO)

RAFAEL SGANZERLA DURAND (ADVOGADO(A))

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MIRASSOL D'OESTE  
Processo:1000020-65.2017.8.11.0011 EXEQUENTE: SUNAMITA MARQUES NUNES EXECUTADO: BANCO DO BRASIL S.A CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO  
Certifico que, em cumprimento a Ordem de Serviço n. 001/16 GAB/JUIZADO ESPECIAL, procedo com a expedição de intimação da parte autora para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos documentos juntados ao Id. 15022259/300/308/323. Para constar lavrei a presente. Mirassol D'Oeste, 3 de setembro de 2018 MAYLA GIMENES DE MELO

Intimação Classe: CNJ-319 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Processo Número:** 8010211-55.2014.8.11.0011

**Parte(s) Polo Ativo:**

GERALDO RAIMUNDO DA SILVA (REQUERENTE)

JOSE OLIVA DE SANTANA (ADVOGADO(A))

**Parte(s) Polo Passivo:**

Alexandre Miranda Lima (ADVOGADO(A))



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DESTINADO AO  
CREDENCIAMENTO DE JUÍZES LEIGOS DA COMARCA DE MIRASSOL  
D'OESTE/MT**

**EDITAL Nº 004/2018-GAB**

A Excelentíssima Senhora Doutora Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mirassol D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei...

**TORNA** pública a relação DEFINITIVA dos candidatos habilitados para participarem do Teste Seletivo de credenciamento, na forma cadastro de reserva, para **Juiz Leigo do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca**, conforme disposto no Edital nº 001/18-GAB, datado de 10/08/2018, regulado pelo Provimento 029/2014-CM, de 30/10/2014.

**1. COMUNICA** que o teste seletivo ocorrerá no dia 16 (dezesesseis) de Setembro de 2018, com início às 8:00 (oito) horas, horário de Mato Grosso, e será realizado no Colégio Estadual Padre Tiago, localizado na Rua Professor Odélio Barbosa da Silva, nº 620, Centro, Mirassol D'Oeste/MT, devendo o candidato comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, conforme Edital supramencionado;

Inscrição nº	Candidato	RG. nº
001	Eduardo Santos de Paula	1915141-1 SSP/MT
002	Tiago Ito Eleodoro	9102109-9 SSP/PR
003	Guilherme Henrique Moraes	38190966-9 SSP/SP
004	Aline Cristina Botelho de Carvalho	1507687-3 SSP/MT
005	Valdeir Batista Pinheiro Filho	2139814-3 SSP/MT
006	Luciana Paulino Gonçalves	1241293-7 SSP/MT
007	Muriam Pollo de Lima	1666480-9 SJSP/MT
008	Grace Alves da Silva	1644984-3 SSP/MT
009	Suelleyn de Oliveira Pains	1412245-6 SSP/MT
010	Sarah Caroline Mendes Pinheiro	1821803-2 SSP/MT
011	Amanda Gonçalves da Silva Palermo	1977124-0 SJSP/MT
012	Bruno Martin Sippel Souza	1843880-6 SJSP/MT
013	Katia Sabrina Santiago Guimarães	12388759-8 DETRAN/RJ
014	Isabela Caroline Ferreira Machado	1734055-1 SJSP/MT
015	Debora Pacheco Quida Magalhães	1263138-8 SSP/MT
016	Luiz Gabriel Martins	2411063-9 SSP/MT



<b>017</b>	Jeane Valéria Mendes Alves	1784057-0 SSP/MT
<b>018</b>	Marcia Karoline Ferruci Marques Toledo	2125082-0 SSP/MT
<b>019</b>	Jackézia Rodrigues da Silva Neri	2260040-0 SSP/MT

2. **FICAM** desde já todos os inscritos cientes e convocados da data supra para realização da prova, que terá duração máxima de 05 (cinco) horas, devendo obedecer às regras estabelecidas no Edital n. 001/18-GAB, datado de 10/08/2018;

3. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital, que fica publicado no átrio do Fórum e no DJE.

Mirassol D'Oeste/MT, 03 de setembro de 2018.

**Henriqueta Fernanda Chaves Alencar Ferreira Lima**  
**Juíza de Direito**